



Boletim de Serviço Edição nº 41- EXTRAORDINÁRIO

Boletim de serviço - PROGEPE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC
FABRÍCIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas



Boletim de Serviço Edição nº 41- EXTRAORDINÁRIO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSCB

<http://www.ufsb.edu.br>

PARTE 1

ATOS DA REITORIA ----- 4



Boletim de Serviço Edição nº 41- EXTRAORDINÁRIO

PORTARIA Nº 738/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 11/12/2020, o servidor **SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1420399, como Substituto Eventual da Vice-Reitoria em seus impedimentos, tendo em vista a Resolução nº 16/2020, que dispõe sobre alterações no Estatuto da UFSA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 10 de dezembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 739/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 22 e no Inciso XIIIV do Art. 23 da Resolução nº 16/2020, que dispõe sobre alterações no Estatuto da UFSA do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao Substituto Eventual da Vice-Reitoria, o servidor **SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1420399, a competência para praticar os seguintes atos, nas ausências e impedimentos do Vice-Reitor:

- I- Representar a Universidade;
- II- Convocar e presidir os Conselhos Superiores, sempre com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- III- Praticar os atos pertinentes ao provimento e vacância dos cargos do quadro da Universidade, bem como os relativos ao pessoal temporário;
- IV- Expedir atos de lotação referentes à distribuição dos cargos de Magistério da Universidade;
- V- Assinar convênios, contratos, acordos e ajustes, inclusive os que incluam intervenção ou participação das Unidades Universitárias ou Órgãos Complementares;
- VI- Assinar correspondência oficial expedida pela Universidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de dezembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA